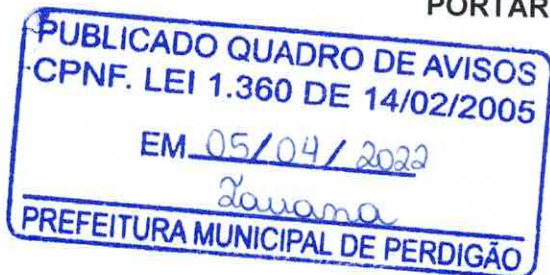




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeitura de perdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE ABRIL DE 2022.



**NOMEIA OS MEMBROS DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –
COMPDEC PARA OS EXERCÍCIOS 2022-
2024**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 1782, de 11 de março de 2022, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, para os exercícios financeiros de 2022 e 2024, cuja função será coordenar, em nível municipal, todas as ações de Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade neste Município, com mandatos até 05 de Abril de 2024:

Coordenador:

Titular: Fábio Júnior dos Santos, matrícula: 3056, cargo: Gerente de Transporte e Serviços Urbanos;

Suplente: Edna Aparecida Jesuína Simões, matrícula: 1484, cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

Representante da Secretaria:

Titular: Laura Luísa Alves, matrícula: 2587, cargo: Psicóloga;

Suplente: Gabriela Carolina Alves Santos, matrícula: 1413, cargo: Professora ensino básico-PEB.

Representante do Setor Técnico:

Titular: Bianca Eliane Pereira, matrícula: 2686, cargo: Gerente de Projetos e Fiscalização de Engenharia Ambiental;

Suplente: Andréa Faria de Sousa, matrícula: 2478, cargo: Engenheira Ambiental.

Representante do Setor Operativo:

Titular: Newton José das Chagas, matrícula: 2611, cargo: Secretário Municipal de Obras;

Suplente: Marduqueu José de Moraes, matrícula: 2343, cargo: Gerente de Serviços de Limpeza Urbana.

§ 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de quatro membros, sendo quatro Membros Ordinários, e seus respectivos suplentes para comporem a COMDEC nos afastamentos dos membros efetivos.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

§ 2º - Os membros da COMDEC poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 2º - O Presidente da COMDEC será responsável por organizar as atividades de Defesa Civil no Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 007, de 11 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão, 05 de abril de 2022.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão